



Ofício nº 3499/2017-GAPRE

Maringá, 21 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1028/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para informações relativas à regularização da documentação do Condomínio Reviver, localizado na Comunidade Guerra, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,

**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: CMM

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

À Diretora de Planejamento

Informamos que o Condomínio Reviver se trata de loteamento irregular, e que, assim como todos aqueles que estão na mesma situação, está passando por uma ação conjunta entre setores afins da Prefeitura do Município que visa o levantamento de toda a documentação existente do loteamento, estudo da legislação existente e possível publicação de novas leis ou decretos para que se viabilize a regularização. Sendo assim, ainda não é possível determinar um prazo para que o processo de regularização seja concluído.

11/09/2017.

*Carla Oliveira*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Carla Caroline de Oliveira Moreschi  
Arquiteta e Urbanista-CAU A62118-8  
Diretora de Planejamento-SEPLAN

AO SR. SECRETÁRIO

EXCUSE PARECER DESTA  
DIRETORIA.

11/09/17

*Letícia Leoni Zagione*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
LETICIA LEONI ZAGIONE  
Arquiteta e Urbanista-CAU A54522-8  
Diretora de Planejamento - SEPLAN

AO GABRITO,  
Segue resposta ao  
questionamento.

*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Celso Sato  
Arquiteto - CAU - A25334-0  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

11/09/17

Processo nº 54581/2017

Fls. nº \_\_\_\_\_